



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Requerimento Nº 244/2024

EMENTA: Requeiro, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, que, por meio de sua Secretaria competente, nos informe se a Lei nº 6.429 de 2022, de autoria deste vereador, Orivaldo Aparecido Magalhães, que obriga a aplicação do questionário M-CHAT para realização do rastreamento de sinais precoces do autismo durante atendimentos em unidades de saúde pública e privada no âmbito municipal, está sendo cumprida, ou seja, se o questionário está sendo aplicado e, se sim, apresente documentos que demonstrem essa implementação.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

No exercício das minhas funções de vereador, bem como em prestígio ao princípio da publicidade e transparência dos atos administrativos, previstos nos artigos 5º, inciso XXXIII e artigo 37 da Constituição Federal, bem como no artigo 5º da Lei Federal nº 12.527 de 2011, solicito o exposto.

Portanto, requeiro, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário dessa Colenda Casa Legislativa, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Doutor Paulo de Oliveira e Silva, que através da Secretaria competente, nos forneça por escrito as informações solicitadas acima.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 27 de junho de 2024.

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)
REPUBLICANOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N81P3GP8KYRZP6ZM>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N81P-3GP8-KYRZ-P6ZM

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1117/2024 - 15:18 - N81P-3GP8-KYRZ-P6ZM